



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2021

Ata da 1ª Reunião de Análise da Estratégia de 2021 do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, realizada no dia 30 de junho de 2021, às 10 horas, de forma virtual, sob a organização da Coordenadoria de Gestão Estratégica.

PARTICIPANTES

- MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO
Desembargadora Presidente do TRT6
- NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Vice-Presidente do TRT6
- RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador Corregedor do TRT6
- VALDIR JOSE SILVA DE CARVALHO
Desembargador Diretor Escola Judicial do TRT6
- ANA CATARINA CISNEIROS BARBOSA DE ARAUJO
Juíza Auxiliar da Presidência do TRT6
- EDUARDO HENRIQUE BRENNAND DORNELAS CAMARA
Juiz Auxiliar da Corregedoria do TRT6
- JULIANA LYRA BARBOSA
Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc) do Recife
- WIVIANE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
Juíza Coordenadora da Escola Judicial do TRT6
- ADRIANA SATOU LESSA FERREIRA PINHEIRO
Juíza Representante do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição e do Orçamento do 1º Grau
- LAURA CAVALCANTI DE MORAIS BOTELHO
Juíza Presidente da AMATRA 6ª Região
- LUCIANO JOSE FALCAO LACERDA
Secretário-Geral da Presidência
- ERIKA ANTUNES DE ARAUJO GUSMAO
Diretora-Geral
- ALESSANDRO ALCIDES DE SOUZA
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação
- ENOQUE DE SOUZA E SILVA SOBRINHO
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças
- HENRIQUE JOSE LINS DA COSTA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
- SERGIO RICARDO BATISTA MELLO
Diretor da Secretaria Administrativa
- HENRIQUE BECA GIBSON
Diretor da 3ª VT de Caruaru e Membro do Comitê Gestor Regional da Política



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE

- Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição e do Orçamento do 1º Grau
- **MARIA DA CONCEICAO MENEZES GOMES**
1ª VT de Barreiros e Membro do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição e do Orçamento do 1º Grau
 - **RODRIGO HAZIN DO NASCIMENTO**
Coordenador de Segurança Institucional
 - **MARIA EDUARDA VAZ DE OLIVEIRA CORREA LIMA**
Chefe do Núcleo de Comunicação Social
 - **ELYSANGELA VIEIRA SANTANA DE FREITAS**
Assistente do Núcleo de Comunicação Social
 - **ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES**
Coordenadora de Gestão Estratégica
 - **LUIZ EDUARDO MOURA DE OLIVEIRA**
Chefe de Divisão de Núcleo de Estatística e Pesquisa
 - **MARIA TEREZINHA PIMENTEL DE SOUZA**
Divisão de Estatística e Pesquisa
 - **GILBERTO DE ANDRADE LIMA**
Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico
 - **EVERALDO ARCELINO DE MACEDO**
Assistente da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico
 - **PAULO HENRIQUE REGIS DE CARVALHO BARBOSA**
Assistente da Coordenadoria de Gestão Estratégica
 - **MANCINELLI FAUSTINO VILA NOVA**
Chefe de Seção de Projetos Estratégicos
 - **ALEXSANDRA MONTEIRO DA SILVA**
Chefe de Seção de Processos de Trabalho
 - **ROSEANE BATISTA LEITE**
Assistente da Seção de Processos de Trabalho
 - **ADRIANA FREIRE DE SOUZA**
Chefe de Setor de Gestão Socioambiental

PAUTA DA REUNIÃO

1. Plano Estratégico do TRT6 (ciclo 2021-2026)
2. Processo de Formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2022



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

APRESENTAÇÃO

1. Apresentação Desembargadora Presidente do TRT6

Iniciando a Reunião de Avaliação da Estratégia, a Desembargadora Presidente do TRT6, Maria Clara Saboya, agradeceu a participação de todos e ressaltou o compromisso que prestou, ao assumir a Presidência, para a execução de um trabalho em busca de maior eficiência.

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, informou que a Reunião de Avaliação da Estratégia tem como principal objetivo acompanhar a implementação da estratégia do TRT6 por meio do monitoramento dos indicadores, metas e iniciativas constantes do Planejamento Estratégico Institucional.

A realização da reunião é prevista na Resolução CNJ Nº 325 de 2020, que instituiu a Estratégia Nacional para o Poder Judiciário 2021-2026, na Resolução CSJT Nº 290 de 2021, que instituiu o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e na Resolução Administrativa 05/2021 do TRT6, que instituiu o Plano Estratégico para o período 2021-2026, sendo ainda, um dos critérios para pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade, além de constar como uma boa prática de Governança pelo Tribunal de Contas da União.

Em seguida, destacou que na reunião será apresentado o Plano Estratégico do TRT6 e o desempenho nas metas considerando o período de janeiro a maio de 2021, bem como o processo de formulação das Metas Nacionais para 2022.

Participam da Reunião de Análise da Estratégia no TRT6, os membros do Comitê de Governança Institucional, da Rede Colaborativa de Governança Institucional e do Comitê de Gestão Estratégica.

2. Plano Estratégico do TRT6 (ciclo 2021-2026)

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, iniciando a apresentação do Plano Estratégico do TRT6 para o ciclo 2021-2026, informou que o referido Plano foi construído garantindo o alinhamento a Estratégia do Poder Judiciário (Resolução CNJ 325/2020) e ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT 34/2021). Como também, atendendo ao Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT 34/2021) e à realização de Processo participativo para a elaboração do Plano Estratégico.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Destacou que para o alinhamento ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho foram definidas as chamadas “Regras de Ouro”: Utilizar Missão idêntica à da Justiça do Trabalho; Poder ter a própria visão; Evitar criar novos objetivos; Definir, no máximo, 2 metas para cada objetivo; Incluir todas as Metas Nacionais aprovadas para o Poder Judiciário; Replicar os valores, os indicadores e as metas da Justiça do Trabalho; Utilizar ao longo do ciclo a Cesta de Indicadores Estratégicos – CIE, não excluindo a possibilidade dos Tribunais incluírem indicadores específicos a sua realidade e Investir em iniciativas (ações, projetos e programas) para alavancar a estratégia.

Quanto às iniciativas nacionais informou que serão definidas a partir das iniciativas selecionadas no Prêmio Cooperari. Tendo o TRT6 concorrido com a iniciativa SGFM: uma plataforma para automatização de concursos de remoção e zoneamento. Para concorrer ao Prêmio foram selecionadas 10 iniciativas, entre elas, a do TRT6. Na oportunidade, convidou a participar aos que ainda não votaram, tendo a oportunidade, até aquela data, para votar.

Ressaltou que tanto na elaboração da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, quanto no Modelo de Gestão Estratégica e no Plano da Justiça do Trabalho, houve a participação da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, a qual possui representação de todos os segmentos de Justiça, incluindo a Justiça do Trabalho, com os Tribunais Regionais, envolvidos em todas as etapas de construção.

Assim, o processo de construção do Plano Estratégico do TRT6 foi iniciado em fevereiro de 2020, com a realização das seguintes etapas:

- Fevereiro/2020 – Aprovação do Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT nº 259)
- Maio/2020 – Análise do Ambiente do TRT6 e construção da proposta dos Valores e Visão do Futuro do TRT6
- Junho/2020 – Aprovação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 325)
- Outubro/2020 – Relatório de Diagnóstico do TRT6
- Março/2021 – Aprovação do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho
- Maio/2021 - Aprovação do Plano Estratégico da Justiça do TRT6

Para a construção do Plano Estratégico do TRT6, foi utilizada a metodologia BSC. Iniciada com a definição da Identidade Estratégica por meio da definição dos elementos: Missão, Visão e Valores. Em seguida, realizada a Análise de Ambiente para a definição dos Objetivos Estratégico, Indicadores e Metas. Ao final, a estratégia é representada pelo Mapa Estratégico.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

A Missão exprime a razão de existir da Justiça do Trabalho e consiste na definição dos seus fins estratégicos gerais, traduzindo de forma sucinta, o propósito da organização: “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”.

Visão de Futuro do TRT6 exprimindo o futuro institucional desejado, ao final do plano estratégico, fornecendo um ideal no direcionamento dos esforços organizacionais: “Ser reconhecida como uma justiça célere, efetiva e comprometida com os direitos sociais”.

Os Valores definidos para o TRT6 que representam os princípios basilares que permeiam a instituição, servindo de guia para comportamentos, atitudes e decisões da organização: Ética, Eficiência, Transparência, Inovação, Valorização das pessoas, Segurança jurídica, Acessibilidade, Agilidade, Sustentabilidade, Efetividade, Comprometimento e Respeito à diversidade.

Para a análise de ambiente do TRT6, foi utilizada a matriz SWOT, ferramenta gerencial que examina o ambiente interno e externo da organização buscando encontrar oportunidades de melhoria e otimização do desempenho. Para isso, foram identificados no TRT6, quanto ao ambiente interno, Forças, Fraquezas e, no Ambiente externo, Oportunidades e Ameaças.

- Forças: Qualificação de Magistrados e Servidores; Comprometimento de Magistrados e Servidores; Capacitações continuadas; Infraestrutura Tecnológica e de Sistemas; Infraestrutura Física; Implantação de Modelos de Governança Institucional; Celeridade Jurisdicional; Modelo participativo de Planejamento Estratégico; Processos Judicial e Administrativo eletrônicos; Compartilhamento de boas práticas; Implantação dos Centros de Conciliação Regionais e Centros Itinerantes.
- Fraquezas: Quadro deficitário de Pessoal; Desmotivação do Quadro de Pessoal; Restrições e cortes orçamentários; Falhas de comunicação entre unidades e órgãos judiciais; Falha no alinhamento entre os sistemas de processo eletrônico e o sistema de gerenciamento de dados estatísticos da Justiça do Trabalho e Baixo comprometimento com a estratégia.
- Oportunidades: Reforço de parcerias Institucionais; Incentivo à Conciliação; Inovações Tecnológicas e Avanço do teletrabalho com produtividade e qualidade.
- Ameaças: Enfraquecimento da Justiça do Trabalho; Desvalorização do Serviço Público; Cenário econômico desfavorável e Restrições orçamentárias.

Seguindo a metodologia do BSC, os Objetivos Estratégicos são definidos por perspectivas.

A Perspectiva Sociedade descreve os direcionadores estratégicos para o atendimento das necessidades e expectativas dos usuários externos do Tribunal e para o alcance das



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

metas de nossa organização. A Perspectiva Processos Internos indica os objetivos que afetam os procedimentos de trabalho relevantes para a melhoria constante da gestão e a Perspectiva Aprendizagem e Crescimento identifica o conjunto intelectual e material da organização e descreve objetivos primordialmente voltados para a inovação e qualificação na gestão de pessoas, bem como na melhoria dos sistemas de informação e de controles orçamentários.

Para o TRT6 foram definidos os seguintes objetivos Estratégicos:

- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- Garantir a duração razoável do processo
- Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica
- Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira
- Incrementar modelo de Gestão de Pessoas
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

A partir dessas definições, foi construído o Mapa Estratégico do TRT6, que é a representação gráfica da estratégia do Tribunal.

No Plano Estratégico do TRT6, para o exercício de 2021, foram definidas como metas apenas as Metas Nacionais aprovadas para o Poder Judiciário, como definido no Plano da Justiça do Trabalho. Ao longo do ciclo do Plano Estratégico, outras metas e indicadores serão definidos, mantendo-se sempre obrigatoriamente as Metas Nacionais aprovadas.

Ao longo do ciclo, serão utilizados os indicadores constantes na Cesta de Indicadores JT que são indicadores aprovados pela JT, alinhados aos objetivos estratégicos, podendo ser incluídos nos Planos Regionais quando inseridos no Plano da Justiça do Trabalho ou antecipadamente nos Planos Regionais. A Cesta de Indicadores é constituída por:

- Pesquisa de Imagem da JT (PI-JT);
- Índice de Satisfação (IS)
- Índice de processos julgados sobre o trabalho decente (IPJTD)
- Índice de desempenho de sustentabilidade (IDS)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

- Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria (IADRDA)
- Índice de Avaliação de riscos (IAR)
- Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada (TMTJ)
- Tempo médio entre a afetação e a sentença de mérito (TMASM)
- Índice de processos de trabalho críticos com identificação dos controles internos (IPMCI)
- Índice de classificação documental no processo judicial eletrônico (ICDPJE)
- Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016 (ICEC95)
- Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º graus (IANE)
- Índice de conformidade da integridade e segurança dos sistemas e das bases de dados (ICISSBD)
- Índice de satisfação com os sistemas de TIC (ISTIC)

Além dos indicadores que constam na cesta, outros podem ser inseridos considerando as especificidades regionais.

A Coordenadora de Gestão Estratégica acrescentou ainda que para a definição das Iniciativas Estratégicas será considerado o portfólio inicial de iniciativas nacionais selecionadas no contexto do Prêmio Cooperari e construída com a participação das áreas temáticas do Regional.

Em seguida, destacou ações já realizadas no TRT6 com a finalidade de propiciar o alcance das metas.

- Observatório TRT6: Ferramenta de BI que vem proporcionando a divulgação dos dados de forma objetiva e melhor gestão pelas unidades dos seus resultados.
- Comitê de Gestão Estratégica: Instituído por meio do Ato TRT-GP nº 295/2021, com a participação do corpo diretivo do Tribunal (Presidente Clara Saboya, Vice-Presidente Nise Pedroso, Corregedor Ruy Salhatiel), Juíza Auxiliar da Presidência (Catarina Cysneiros), Juiz Auxiliar da Corregedoria (Eduardo Câmara), Desembargador Coordenador do PJe (Fábio Farias), Juíza Coordenadora do CEJUSC Recife (Juliana Lyra), Juíza Coordenadora da Escola Judicial (Wiviane Oliveira), Juíza Presidente da Amatra6 (Laura Botelho), Secretario Geral da Presidência (Luciano Lacerda), Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (Henrique Lins) e a Coordenadora de Gestão Estratégica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE

(Elisabete Duarte), realizando reuniões mensais com o objetivo de monitorar o desempenho estratégico do TRT6 e definir ações de melhoria.

- Atuação da Corregedoria do TRT6: O apoio da corregedoria tem sido fundamental. Atuando no acompanhamento das Metas por meio das correções, como também no suporte de ações para buscar melhor desempenho das unidades judiciárias de primeiro grau.
- Atuação dos CEJUSCS: Realizando ações visando impulsionar o estímulo às conciliações, como o estabelecido o Mês Regional da Conciliação do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (TRT6). Evento realizado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Nupemec) e pelos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejuscs), com o objetivo de estimular a negociação de acordos em processos trabalhistas. E ainda, em 2021, foram inaugurados os Centros de Conciliação – Caruaru e Goiana.
- Força-Tarefa para Liquidação dos Processos das Varas do Recife: com o objetivo de agilizar os processos que se encontram na fase de liquidação nas Varas do Recife. Provisoriamente, calculistas das Varas do Recife ficarão à disposição do Núcleo de Apoio ao 1º Grau. A coordenação dessa atividade será feita pelo juiz substituto Leandro Fernandez
- Ações relativas às cinco maiores causas de absenteísmo do ano 2020: Aulão especial do “Programa Fisioterapia no Trabalho”, Programa Fisioterapia no Trabalho On-line e Campanha de Vacinação Contra Gripe H1N1.
- ODS Agenda 2030: Trabalho conjunto dos Tribunais Regionais coordenado pelo CSJT e participação em Reuniões quinzenais promovidas pelo CNJ.

Dando continuidade a apresentação, o Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Luiz Eduardo Moura de Oliveira, apresentou o desempenho do TRT6 referente aos Objetivos Estratégicos do novo Plano, impactados pelos indicadores até o mês de maio de 2021.

Iniciando a análise pela perspectiva Sociedade, pontuou que apenas a Meta 09 está impactando no objetivo “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”. Esta Meta é apurada através do indicador IIA2030 e tem como descrição “Integrar a Agenda 2030 da ONU ao Poder Judiciário”. O resultado executado até o momento concede ao TRT6 50% de cumprimento da referida Meta, já que 25% referem-se à conclusão do plano de ação e os outros 25% ao envio do referido plano ao CNJ. Esclareceu, ainda, que os demais 50% referem-se à execução do plano de ação pelo TRT6 até o final do exercício de 2021.

Em seguida, passou a observar a perspectiva “Processos Internos” informando que dos 5 (cinco) objetivos dispostos nesta perspectiva, apenas 02 estão sendo impactados pelo indicadores do Plano Estratégico atual. Para o objetivo “Garantir a duração razoável do processo” as Metas 01, 02 e 05 impactam diretamente, enquanto a Meta 03 impacta apenas no objetivo “Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas”.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

A Meta 01 que estabelece julgar mais processos que os distribuídos é aferida por meio do indicador IPJ – Índice de Processos Julgados, que atualmente está em 92,28% com um foco de cumprimento de 100%.

Já a Meta 02, calculada pelo IPA – Índice de Processo Antigos, está com farol laranja, ou seja, com um percentual de cumprimento de 83,15% até o mês de maio. Esta meta visa julgar os processos mais antigos identificando e julgando, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.

Em seguida informou que a Meta 05 é aferida pela TCL – Taxa de Congestionamento Líquida, que tem como descrição “reduzir a taxa de congestionamento em 2 pontos percentuais em relação ao ano de 2019”. Para essa meta foram estabelecidas as cláusulas de barreira de 40% e 65% para o conhecimento e execução, respectivamente. Até o momento o percentual de cumprimento da referida meta está em 79,64%, registrando que a carga de trabalho a ser baixada refere-se aos últimos 12 meses, e que, apenas no final do exercício é que haverá a possibilidade de observação mensal do cumprimento da meta.

Encerrando as metas que impactam nos objetivos da perspectiva “processos internos” informou que a Meta 03, calculada pelo IC-Índice de Conciliação, impacta diretamente no objetivo “Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas” e está sendo cumprida desde o primeiro mês deste exercício, inclusive, ultrapassando o percentual esperado, contabilizando, até o mês de maio, 136,59% de cumprimento, passando a figurar no farol verde da pontuação.

Em relação à perspectiva “Aprendizagem e Conhecimento”, informou que a Meta 10 que impacta no objetivo “Incrementar modelo de Gestão de Pessoas” é calculada pelo indicador IPSMS, tendo sido alcançado o percentual de 100%. Isto foi possível, tendo em vista que o nosso Regional já havia realizado as ações previstas no parâmetro P10.7 que visa reduzir a incidência de casos de uma das 5 (cinco) doenças que mais acometeram magistrados e servidores no ano anterior. Adicionado a isso, recentemente o CNJ alterou o glossário para excluir a obrigatoriedade de realização de exames periódicos em magistrados e servidores. Assim, foi possível o cumprimento integral desta meta para o ano de 2021.

Em seguida, apresentou a Meta 11 cujo indicador IPJE afere o percentual de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total em tramitação no TRT6. Esta Meta já se encontra cumprida em 100%, tendo em vista o TRT6 foi condecorado com o Selo 100% PJe em dezembro de 2019, premiação estabelecida pelo CSJT para aqueles regionais que não há mais processos tramitando em meio físico.

Por fim, apresentou o resumo dos indicadores informando que estão disponíveis para consulta no painel “Acerte a Meta” que o mesmo pode ser facilmente acessado através do Observatório do TRT6, agradeceu a atenção dispensada por todos e passou a palavra à Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

3. Processo de Formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2022

Dando continuidade, a Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, destacou que as Metas Nacionais são definidas e aprovadas anualmente em um trabalho conjunto entre a Rede de Governança Colaborativa e o CNJ. O processo de formulação das metas nacionais para 2022 já teve início no judiciário.

Para esse processo de formulação, o CNJ apresentou algumas propostas de metas que devem ser refletidas pelos órgãos, a fim de verificar como o Judiciário pode contribuir. Focando em prioridades, revendo metas que possuam algum grau de inconsistência em seus dados ou que já encontre superados os desafios.

Informou, ainda, que o CNJ apresentou algumas indicações referentes às metas:

- Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Monitoramento contínuo no atual ciclo da Estratégia
- Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Monitoramento contínuo no atual ciclo da Estratégia
- Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter – relevância alta
- Meta 5 - Reduzir a taxa de congestionamento: Manter – relevância alta
- Meta 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário: Rever
- Meta 10- Promover a saúde de magistrados e servidores: Pode ser trabalhada em âmbito dos planos estratégicos dos órgãos
- Meta 11 - Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica - Substituição de nova meta

Acrescentou que novas temáticas foram sugeridas como a inclusão de Metas relativas à Infância (Promover os direitos da criança e do adolescente) e à Juventude e a Transformação digital no Poder Judiciário (Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal).

Diante do atual momento que mostra a importância da tecnologia da informação e ferramentas digitais para que os órgãos continuem prestando de forma adequada seus serviços, o Conselho Nacional de Justiça propõe uma proposta de meta nova aplicada a todos os segmentos de justiça.

O “Programa Justiça 4.0 – Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos” tem como objetivo promover o acesso à Justiça, por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial. As ações que fazem parte do Justiça 4.0 são: Implantação do Juízo 100% Digital; Implantação do Balcão Virtual; Projeto da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ), com possibilidade de ampliar o grau de automação do processo judicial



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

eletrônico e o uso de Inteligência Artificial (IA); Auxílio aos Tribunais no processo de aprimoramento dos registros processuais primários, consolidação, implantação, tutoria, treinamento, higienização e publicitação da Base de Dados Processuais do Poder Judiciário (DataJud), visando contribuir com o cumprimento da Resolução CNJ nº 331/2020 e Colaboração para a implantação do sistema Codex, que tem duas funções principais: alimentar o Data-Jud de forma automatizada e transformar, em texto puro, decisões e petições, a fim de ser utilizado como insumo de modelo de IA.

O processo de formulação das Metas Nacionais para 2022 foi definido pelo CNJ com a realização das seguintes etapas:

1ª Reunião Preparatória (Maio/2021): Na 1ª Reunião preparatória foi iniciado o debate temático sobre as Metas.

Processos Participativos: De acordo com a Resolução CNJ n. 221/2016 e de posse da Proposta Inicial de Metas, cada tribunal, irá definir e desenvolver processos participativos para manifestação de magistrados e servidores, áreas técnicas, associações de classe e da sociedade. Cada tribunal pode escolher e definir uma ou mais modalidades que melhor se adequem a sua realidade.

A realização dos processos participativos possibilita que os atores responsáveis pela execução das Metas Nacionais tenham oportunidade de se manifestar, dando maior credibilidade e legitimidade a todo o processo. Além disso, o envolvimento de magistrados e servidores na discussão das Metas Nacionais promove maior comprometimento e, conseqüentemente, aumenta a efetividade dos serviços prestados pelo Judiciário. As áreas técnicas dos tribunais deverão filtrar e analisar a viabilidade e a pertinência de cada sugestão. O representante do tribunal na Rede de Governança Colaborativa irá consolidar as sugestões e, após aprovação do presidente, encaminhar o posicionamento do tribunal à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário. Os tribunais têm entre junho e agosto de 2020 para realizar esta atividade.

Esclareceu que as atividades da gestão participativa, em virtude da prevenção de contágio do novo Coronavírus, COVID-19, devem ser realizadas, preferencialmente, por meio virtual (audiências on-line, consulta pública on-line, entre outros).

Destacou que a realização das atividades referente ao Processo Participativo também é critério para pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade.

Informou que a atividade de consulta Pública abrangendo a sociedade já se encontra disponível e pede a participação de todos e todas para garantir o Processo Participativo no TRT6.

A Coordenadora de Gestão Estratégica encerrou a apresentação e agradeceu a atenção de todos e passou a palavra à Presidente do TRT6.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

A Desembargadora Presidente, Maria Clara Saboya, ressaltou o desempenho positivo do Tribunal, resultado da dedicação e empenho de todos que compõem o TRT6.

A Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região aprova e assina a respectiva ata.

MARIA CLARA SABOYA
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Coordenação da Reunião
ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES
Coordenadora de Gestão Estratégica